



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
Poder Executivo Municipal

DECRETO Nº 059/2022-PMJ/GP

Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõem a Comissão Eleitoral para fins de efetivação do processo de Gestão Democrática nas escolas municipais Carmem Valente da Silva e Professora Maria Emília e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXVI, do Art. 58, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Resolução nº 01, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação do VAAR, determinou a obrigatoriedade da implementação da Gestão Democrática.

Considerando que a legislação municipal que trata do tema, a Lei nº 328/2010, de 15 de dezembro de 2010, traz a partir do art. 83 as normas norteadoras do processo de Gestão Democrática do Ensino Público e que no seu art. 92 determina a nomeação dos membros da comissão pelo Gestor Municipal mediante decreto.

DECRETA:

Art. 1º A nomeação das pessoas abaixo qualificadas para compor a Comissão Eleitoral do procedimento de Gestão Democrática do Ensino Público Municipal da seguinte forma:

I – Comissão Eleitoral da Escola Municipal Carmem Valente da Silva, presidida por RAIMUNDO JESUY CARDOSO PEREIRA, Representante do Conselho do FUNDEB;

- a) PEDRO PAULO DE CARVALHO PENA, Representante da Secretaria de Educação;
- b) MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA, Representante do Conselho Escolar;
- c) ELISANDRA SILVA ALVES, Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública do Pará – SINTEPP.

II – Comissão Eleitoral da Escola Municipal Professora Maria Emília, presidida por CLEANI RODRIGUES SOARES, Representante do Conselho do FUNDEB;

- a) ALINE RIBEIRO FERREIRA, Representante da Secretaria de Educação;
- b) ELCIRLEY QUEIROZ DE MESQUITA, Representante do Conselho Escolar;
- c) RISONELIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública do Pará – SINTEPP.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
Poder Executivo Municipal

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga, em 24 de outubro de 2022.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

| |
|---|
| <u>CERTIFICO</u> que este ato foi PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga em, 24 de outubro de 2022. |
| |
| ROSALETE AKAY MUNDURUKU Chefe de Gabinete - Decreto nº 043/2021-PMJ/GP |